

PORTARIA № 22, 23 de março de 2022.

Dispõe sobre nomeação de empregados públicos para a composição da Comissão de Apuração de Penalidade no ambito do CISALP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto do Alto Paranaíba - CISALP, Sr. Edson Machado de Andrade, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 9.784/99, Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93, RESOLVE nomear COMISSÃO DE APURAÇÃO DE PENALIDADE, para apuração de falhas contratuais cometidas por fornecedores/prestadores de serviço nas licitações públicas realizadas no CISALP.

Art. 1º Ficam designados, para constituir a COMISSÃO DE APURAÇÃO DE PENALIDADE os seguintes empregados públicos:

- 1- Isabela Mundim Lima de Matos Presidente
- 2- Lucinéia Lima Pacheco Membro
- 3- Lucélia Soares de Lima Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa/MG, 23 de março de 2022.

Edson Machado de Andrade

Presidente do CISALP